

## CAMINHÃO FORD CARGO 4432 ANO 2006

1º Leilão: 14/10/2026 - 09:30

2º Leilão: 14/10/2026 - 14:30

Local: Rua Terezina, 2566 - Bairro Recanto Tropical - Cascavel/PR

Leiloeiro: JEFFERSON ADRIANO COSTA

### LOTE: 000

#### CAMINHÃO FORD CARGO 4432 ANO 2006

LEILÃO: O 1º leilão será realizado no dia 14 de outubro 2026, às 09h30min, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor atualizado da avaliação, (mov. 23.2) R\$ 82.650,00. (oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais) Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão no dia 14 de outubro de 2026, às 14h30min, ocasião em que será aceito lance igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, R\$42.920,00 conforme Art. 891 parágrafo único do código do Processo Civil. MODALIDADE: A alienação judicial será realizada na modalidade eletrônica através do site <https://jacileiloes.com.br/> (cujas regras de adesão integram o presente edital). Os interessados deverão fazer o seu cadastro e solicitar a sua habilitação para ter acesso ao auditório virtual de cada lote no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes dos leilões acima agendados. Havendo disputa, para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, mas, sobrevivendo lance durante esses 03 (três) minutos que antecedem ao final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão ocorrerá nos 03 (três) minutos seguintes e assim sucessivamente até que não ocorra novo lance. PAGAMENTO: Após a homologação do lance vencedor, o arrematante será comunicado através do e-mail que tiver cadastrado no site do leiloeiro quanto ao prazo de 24 horas para efetuar o pagamento do lance ofertado mediante guia de depósito vinculada aos autos em epígrafe perante a Caixa Econômica Federal, bem como da comissão de leilão, mais custas processuais de arrematação e imposto ICMS (quando cabível), mediante transferência eletrônica ou depósito bancário em dinheiro na conta indicada pelo leiloeiro. Caso não seja efetuado o depósito pelo licitante vencedor, o leiloeiro comunicará o fato ao juízo, informando também o lance imediatamente anterior, sendo que poderá homologar a arrematação ao segundo colocado, mediante sua concordância e desde que o lance oferecido preencha as condições deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao licitante inadimplente. O arrematante que deixar de efetuar o pagamento terá seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário e não mais poderá participar das alienações judiciais pelo período mínimo de um ano, podendo, ainda, ser criminalmente responsabilizado por fraude à leilão público (art. 335 e 358, Código Penal), bem como por todos os prejuízos financeiros causados às partes envolvidas no leilão, aí incluída a comissão do leiloeiro.

**AValiação:** R\$ 82.650,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 42.920,00